ATO DA PRESIDÊNCIA DO CAU/BA
IMPUGNAÇÃO 01 – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA – CAU/BA, pessoa jurídica de direito público, criada sob a forma de autarquia pela Lei nº 12.378 de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor da resposta apresentada pelo Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção (Instituto Avalia), inscrita no CNPJ/MF nº 40.417.695/0001-26, organizadora o concurso Público do CAU/BA nº 01/2022, em face da manifestação do Conselho Regional de Administração da Bahia – CRA/BA, consignado no Ofício de nº 297/2023/CRA-BA - Retificação de Edital de Concurso para Emprego Público nº 01/2022, datado de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - Aprovar a manifestação apresentada pelo Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção (Instituto Avalia), em resposta ao Ofício nº 297/2023/CRA-BA do Conselho Regional de Administração da Bahia – CRA/BA, devidamente fundamentado através do Parecer Jurídico da lavra do Advogado Marcelo Aparecido Martins – OAB/PR 65.389, em anexo, que concluiu pelo indeferimento da solicitação de retificação do Edital de Concurso para Emprego Público nº 01/2022 do CAU/BA.

II - Manter inalterado o Anexo I – Dos Requisitos e Atribuições dos Empregos - Edital de Concurso para Emprego Público nº 01/2022 do CAU/BA.

III - Determinar o envio de resposta ao Ofício nº 297/2023/CRA-BA.

IV – Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Salvador, 23 de fevereiro de 2023.

NEILTON DOREA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07167164534

Assinado de forma digital por NEILTON DOREA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07167164534
Dados: 2023.02.24 10:28:23 -03'00'

Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira
Presidente do CAU/BA